

Cascavel-PR, 03 de junho de 2026

Ofício 049 /2026/OSC

À  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP  
Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

Assunto: Solicitação de informações – Aplicabilidade do Decreto Estadual nº 5.833/2024 (Programa Compras Regionais Paraná) – Pregão Eletrônico nº 187/2026.

O OBSERVATÓRIO SOCIAL DE CASCAVEL, entidade sem fins lucrativos dedicada ao acompanhamento preventivo da gestão pública e ao fortalecimento da transparência e da eficiência administrativa, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 187/2026, destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos de papel de higiene.

Durante análise do instrumento convocatório disponibilizado, verificou-se a previsão das regras gerais da licitação, das condições de participação, dos critérios de julgamento e das disposições relativas ao Sistema de Registro de Preços. Entretanto, não foi possível identificar, nos documentos analisados, manifestação expressa acerca da aplicabilidade do Decreto Estadual nº 5.833/2024, que instituiu o Programa Compras Regionais Paraná.

Considerando que o referido decreto estabelece mecanismos voltados ao fortalecimento da participação de empresas paranaenses nas contratações públicas estaduais, bem como diretrizes relacionadas ao desenvolvimento econômico regional, solicita-se informar:

1. Se, durante a fase preparatória da contratação, foi realizada análise quanto à aplicabilidade do Decreto Estadual nº 5.833/2024 ao objeto do Pregão Eletrônico nº 187/2026;
2. Em caso positivo, encaminhar ou indicar o documento, parecer, estudo ou manifestação administrativa que registrou essa avaliação;
3. Caso tenha sido concluída pela não adoção dos mecanismos previstos no Programa Compras Regionais Paraná, informar os fundamentos técnicos, econômicos e jurídicos que embasaram tal decisão;

4. Informar se houve avaliação acerca dos impactos da contratação sobre o desenvolvimento regional e sobre a participação de fornecedores estabelecidos no Estado do Paraná.

Registra-se que o presente expediente possui caráter exclusivamente colaborativo e preventivo, buscando contribuir para a transparência dos atos administrativos e para o adequado registro das justificativas que integram a fase de planejamento das contratações públicas.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JACKSON MARCEL SÉKULA  
Presidente do Observatório Social de Cascavel